



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 165/07

**Processo Administrativo nº** 06/10/35.696

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 101/06

**Termo de Contrato nº** 348/06

**Objeto:** Serviços de limpeza, asseio e conservação predial em áreas internas e externas de prédios administrados pela Secretaria Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ÚNICA LIMPADORA E DEDETIZADORA LTDA**, por seus representantes legais, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### **PRIMEIRA – DA REDUÇÃO**

**1.1.** Fica reduzido o contrato inicialmente celebrado em percentual equivalente a 9,38% (nove vírgula trinta e oito por cento), passando de R\$ 6.420.000,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte mil reais), para o valor de R\$ 5.817.687,00 (cinco milhões, oitocentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e sete reais), consoante parecer técnico do Sr. Economista da SMA às fls. 1951/1952 do Processo.

### **SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

**2.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 09 de novembro de 2007.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**SAULO PAULINO LONEL**

Secretário Municipal de Administração

**ÚNICA LIMPADORA E DEDETIZADORA LTDA**

Representante Legal: Agenor Estefanato

R. G. n.º 10.948.642-0

C. P. F. n.º 029.992.978-74